

PORTARIA Nº 030/2020

Do Vice-reitor
Da Universidade La Salle

O Vice-reitor, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade La Salle,

NOMEIA

Art. 1º As pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade La Salle, *ad nutum rectoris*:

Daniela Mesquita Leutchuk de Cademartori
Elaine Conte
Fabiane Lara dos Santos - **Representante dos usuários**
Fernanda Miraglia
Gilberto Ferreira da Silva
Judite Sanson de Bem
Márcia Welfer - **Coordenadora Adjunta**
Marcio Manozzo Boniatti
Michelle Bertoglio Clos
Mozart Lemos de Siqueira
Sonara Lúcia Estima - **Coordenadora**
Thiago Costa Lisboa

Art. 2º Fica designada como Coordenadora do referido Comitê a Prof.^a Sonara Lúcia Estima, e como Coordenadora Adjunta, a Prof.^a Márcia Welfer.

Art. 3º Fica estabelecido que a colaboradora Paula Souza Cabral atenderá a secretaria do Comitê.

Art. 4º O CEP Unilasalle Canoas atende ao que preceitua os itens VII.1, VII.2.1 e VII.2.2 da Resolução 466 do Conselho Nacional de Saúde - CNS -, de 12/12/2012, a qual determina que toda pesquisa envolvendo seres humanos deverá ser submetida à apreciação de um ou mais Comitês de Ética em Pesquisa, conforme suas necessidades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com validade até 31 de dezembro de 2020.

Canoas - RS, 19 de fevereiro de 2020.



Prof. Dr. Cledes Antonio Casagrande, fsc
Vice-reitor